Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 468 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, - SEMA, solicitando para que seja realizado serviço de retirada de árvore caída no parque infantil da escola municipal Professora Michalina Kiçula Sochodolak, localizada na rua José de Sá Cavalcantti, n°622, quadra 015B, lote 001A no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A referida proposição tem por fim, solicitar para que seja realizado serviço de retirada de árvore caída no parque infantil da escola municipal Professora Michalina Kiçula Sochodolak, localizada na rua José de Sá Cavalcantti, n°622, quadra 015B, lote 001A no bairro Cancelli.

A retirada da árvore do parque infantil é uma ação fundamental para garantir a segurança dos alunos, impedindo-os de se lesionarem por conta dos galhos, causando transtornos e impossibilitando-os de utilizarem o espaço.

Visando a segurança, bem-estar dos alunos, professores e funcionários e cumprindo meu dever de fiscalizar, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tome as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

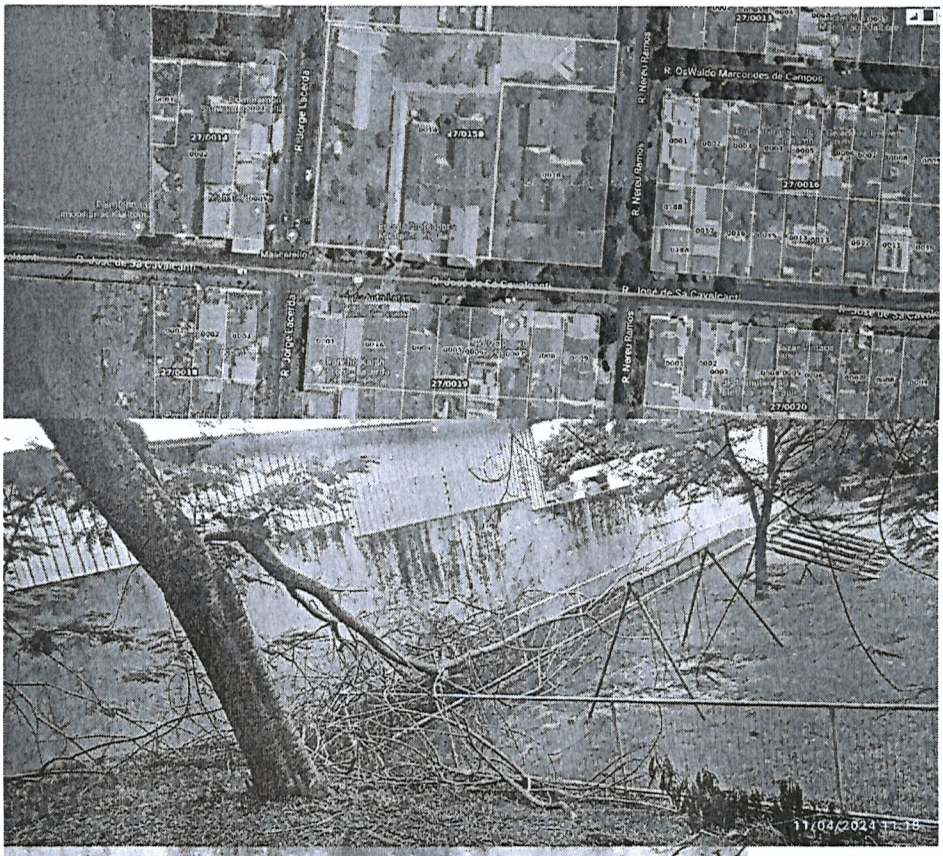
R. Oswaldo Marcondes de Campos
R. Nereu Ramos
R. Jorge Lacerda
R. José de Sá Cavalcanti
27/0014
27/0015
27/0016
27/0018
27/0020
11/04/2024 11:48


11/04/2024 11:48